

Ofício nº 173/2023/GAB

Antônio Prado, 6 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

PEDRO CAPELUPPI

Secretário de Estado de Parcerias e Concessões

Assunto: **Prejuízos locais à instalação do sistema *free flow* de pedágio em Antônio Prado.**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em complementação ao nosso Ofício nº 171/2023, esclarecer os prejuízos locais à instalação do sistema *free flow* de pedágio na ERS 122 em nosso território municipal junto à Ponte Valdomiro Bocchese sobre o Rio das Antas, no local denominado Passo do Zeferino.

2. Em que pese as normas que regem as concessões públicas e os contratos estabelecidos, na condição de ente federado com suas prerrogativas garantidas constitucionalmente, não podemos deixar de manifestar nossa indignação com a forma que nosso Município está sendo tratado neste processo de concessão de rodovias.

3. Como já referido em nosso Ofício anterior, formos surpreendidos através da imprensa, ou seja, sem qualquer formalidade, seja por parte do Estado, seja por parte da concessionária, na data de 30 de agosto, da instalação de ponto de monitoramento no Km 108 da ERS 122, praticamente à entrada da ponte supramencionada.

4. Nosso Município faz parte da Região Metropolitana de Caxias do Sul e, histórica, cultural e economicamente é extremamente ligado a Caxias do Sul, sendo que muitos de nossos munícipes se deslocam àquela metrópole praticamente diariamente e, se não, mais de uma vez por dia.

5. Além disso, no entorno do Passo do Zeferino, existe uma comunidade rural (São Paulo) com grande produção de hortifrutigranjeiros, inclusive com propriedades e arrendamentos no lado oposto à Ponte Valdomiro Bocchese, que necessitam diariamente (e mais de uma vez por dia) atravessá-la para desenvolver a sua produção.

6. Embora já manifestado em reuniões prévias, reiteramos o fato de que somos uma cidade turística, com o maior acervo arquitetônico do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do país, rota turística que tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos.

7. Todo o acima exposto quer deixar claro a nossa preocupação com os nossos municípios de forma geral, mas sobretudo com o desenvolvimento econômico e turístico do Município e, de maneira especial, com a comunidade que reside na região do Passo do Zeferino.

8. A par disso, entendemos pertinente e adequada a atenção desta Secretaria para os transtornos e prejuízos que a instalação do pedágio na entrada da ponte causará a Antônio Prado, há muito relegado ao segundo plano e que ultimamente vem se destacando a nível regional e que, infelizmente, não teve a atenção necessária do Governo do Estado quando da realização das concessões.

9. Cumpre-nos, agora, diante de um cenário preocupante, solicitar que esta Secretaria realize ações públicas para mitigar os prejuízos advindos do sacrifício dos pradenses para o bem de toda a região, que terá estradas em condições adequadas de trafegabilidade. Estes sacrifícios merecem a justa compensação, as quais entendemos adequadas e que passamos a elencar.

10. Em primeiro lugar, tratando-se de um sistema de pedágio *free flow*, solicitamos que a instalação do sistema seja, como anunciado e confirmado pelo próprio Estado, no traçado original, ou seja, em área próxima ao ponto de demarcação inicial da praça (km 103), a fim de, inclusive, auxiliar na redução da velocidade ainda no início da serra que, devido à falta de sinalização e instrumentos adequados, tem se tornado perigosíssima devido à alta velocidade dos veículos.

11. Não sendo possível tal pedido e mantendo-se a instalação do sistema na entrada da Ponte sobre o Rio das Antas, entendemos que nossa população, pelos motivos acima expostos de dependência com Caxias do Sul, receba a isenção total ou, ao menos, parcial, da tarifa, a fim de compensar o seu sacrifício pela coletividade regional e do próprio Estado. Tal compensação, temos certeza, não afetará substancialmente a arrecadação da concessionária. Se por um lado o número de veículos que transitam pela ERS 122 é alto, não prejudicando a concessionária, por outro, o pagamento de pedágio diário pelos nossos municípios é não só prejudicial, mas imoral. Alie-se a isso o fato de que a desnecessidade de construção de uma praça de pedágios substituída pela instalação do sistema *free flow* irá baixar os custos da concessionária, sendo que tal redução pode ser utilizada em benefício de nossa população pradense especialmente aos que utilizam diariamente a via por necessidades de saúde, educação e trabalho.

12. Ainda assim, solicita-se uma atenção especial aos casos específicos de moradores do Passo do Simão, proprietários de imóveis rurais e comerciais da Comunidade São Paulo, os quais necessitam – como dito – passar por diversas vezes pela ponte para realizarem os seus trabalhos. Estes moradores, cujo número não é alto, não podem ser ainda mais prejudicados a ponto de terem de abandonar seu trabalho e sua vida rural em detrimento da cobrança de pedágio para trabalharem.

13. Tudo isso culmina no fato de não haver rota alternativa (especialmente para estes moradores), visto que, com a instalação do sistema à entrada da ponte, não terão como atravessar o Rio das Antas e acessar suas propriedades, arrendamentos e rotas comerciais, acessar o território vizinho de Flores da Cunha, sem pagar pelo pedágio. Isso nos faz correr o risco de perda de produção, de população e, conseqüentemente, de desenvolvimento local e regional.

14. O atendimento destas pequenas ações por esta Secretaria e pela concessionária por um lado são de grande valia para nossa população e, sob a ótica da concessão, são de uma pequenez que nada altera a arrecadação, a liquidez e a prestação dos serviços à rodovia.

15. Diante disso, e com o respeito devido à nossa população e à própria relação institucional entre entes federados, solicitamos a atenção desta Secretaria e o atendimento destas importantes demandas a fim de que a concessão da rodovia não se torne instrumento de atraso, de abandono e de prejuízos, mas alcance os objetivos da sua realização, isto é, o desenvolvimento da nossa região e o bem estar da população gaúcha.

16. Sendo o que se apresentava à ocasião e, desde já agradecidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
Prefeito Municipal

ELIAS ZULIAN
Vice-Prefeito

VANDERLEI CESCON
Pres da Câmara de Vereadores

PABLO MARSÍLIO
Pres STR – Sind dos Trab
Agricultores Familiares

CLAUDIA MASCHIO
Pres CDL Antônio Prado

GELSO ANTÔNIO GHINZELI
Pres Assoc de Motoristas

HERMES FOCESATO
CIC Antônio Prado

CRISTIAN PERETTI
Pres ATRAF - Assoc dos Trab na
Agricultura Familiar

WAGNER VISENTIN
Pres CEDAP – Centro das
Entidades de Ant. Prado